

14 ABR 1989

Presidente recusa assinar aumentos

14 ABR 1989

O presidente José Sarney se recusou ontem a promulgar as leis que dispõem sobre a gratificação dos servidores do Supremo Tribunal Federal e a concessão dos incentivos fiscais ao esporte amador. E hoje devolverá ao Senado para que assuma a responsabilidade pela promulgação os projetos que garantem gratificação a outros organismos do Judiciário. Todas as matérias já haviam sofrido vetos do Presidente, derrubados pelo Congresso com o voto da maioria absoluta dos parlamentares das duas casas.

Com a decisão de Sarney, os autógrafos dos dois projetos foram devolvidos ao Senado Federal, e caberá agora ao presidente da Casa, Nelson Carneiro, assinar a sua promulgação. O aviso de devolução do documento foi assinado pelo ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, e encaminhado ao primeiro-secretário do Senado, Mendes Canale.

Pelos projetos que o presidente Sarney se recusa a sancionar, o Congresso garante aos servidores dos tribunais superiores um aumento de 170% sobre o valor das gratificações, a partir deste mês. Segundo técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional, esse aumento eleva em até 30% o valor das folhas de pagamento de cada Tribunal Superior.

A iniciativa de Sarney causou surpresa ao 1º vice-presidente da Câmara, deputado Inocêncio Oliveira, que nem sabia da existência do dispositivo constitucional que permite ao Presidente da República devolver autógrafos ao Congresso.

"Uai, e pode?", perguntou, perplexo, o deputado Inocêncio, que em seguida resolveu consultar seus colegas sobre o texto da Constituição.

Impeachment

A Câmara dos Deputados não será obrigada a analisar o pedido

de Impeachment do presidente José Sarney antes do final deste semestre. O ministro Aldir Passarinho, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu ontem o pedido de liminar no mandado de segurança impetrado pelos senadores da CPI da Corrupção, pedindo a reabertura do pedido de Impeachment do presidente José Sarney.

A liminar visava obrigar o presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade (PMDB-CÉ) a marcar uma data para leitura da denúncia dos senadores da CPI no plenário da Câmara e designar uma comissão especial para o exame do mérito do pedido de enquadramento e afastamento do presidente Sarney por crime de responsabilidade. Ao indeferir a liminar, o ministro Passarinho alegou que o arquivamento do pedido de denúncia não constitui lesão irreparável ao direito, uma vez que a denúncia poderá ter prosseguimento depois do julgamento final da ação.

JORNAL DE BRASÍLIA